



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 29 de março de 2023.

Ano X

Edição nº 2.115

Pág. 2 / 16

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1379/2023

Nomeia Membros e Diretoria do Conselho Municipal de Saúde, do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, para **quadriênio 2023/2027**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em respeito ao que preceitua a Lei Municipal nº 050 de 15 de Agosto de 1997, alterada pelas Leis Municipais nº 374 de 22 de Agosto de 2007, nº 574 de 27 de Outubro de 2009, nº 687 de 29 de Setembro de 2010 e nº 968 de 11 de Setembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes segmentos: I - Representantes das Entidades de Usuários: a) Representantes da Pastoral da Criança; b) Representantes da Associação Atlética dos Menores Ribeirão-Clarenses - AAMRC; c) Representantes da Associação Comercial; d) Representantes dos idosos; e) Representantes do Sindicato Patronal; f) Representantes da Associação de Apoio às Pessoas com Câncer “Lutamos Pela Vida”; g) Representantes da Igreja Católica Apostólica Romana; II - Representantes das Entidades dos Trabalhadores da Saúde: a) Representantes da Classe Odontológica; b) Representantes da Classe de Enfermagem; c) Representantes dos Funcionários da Área da Saúde; d) Representantes da Classe Médica; III - Representantes do Governo, de prestadores de serviços privados conveniados ou sem fins lucrativos: a) Representantes da Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Claro/PR; b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde; c) Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, para comporem o **Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão Claro, Estado do Paraná** para o quadriênio 2023/2027, adiante:

I – Representantes das Entidades de Usuários:

a) Representantes da Pastoral da Criança:

a) - Titular: Luciana Rodrigues, inscrita no CPF/MF nº 042.166.749-41; portadora da cédula de identidade RG nº 8.452.233-3; residente e domiciliada à Rua Cel. José Botelho, nº 725, neste município;

b) - Suplente: Leticia Cristina Serafim, inscrita no CPF/MF nº 039.206.609-27; portadora da cédula de identidade RG nº 8747803-3; residente e domiciliada à Rua Ana Cirelli, nº 15 - Centro, neste Município.

b) Representantes da Associação Atlética dos Menores Ribeirão Clarenses - AAMRC

a) - Titular: Osvaldo José Zioldo, inscrito no CPF/MF nº 529.019.479-72; portador da cédula de identidade RG nº 3.750.074-7; residente e domiciliado à Rua Altamiro Batista Araújo, nº 152 - Centro, neste Município;

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de **Ribeirão Claro** dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 29 de março de 2023.

Ano X

Edição nº 2.115

Pág. 3 / 16

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

b) - Suplente: Irani Barbosa de Oliveira, inscrito no CPF/MF nº 608.573.239-20; portador da cédula de identidade RG nº 4.422.521-2; residente e domiciliado à Rua Vereador Joaquim Barbosa, nº 340 - Cachoeira Espírito Santo, neste Município.

c) Representantes da Associação Comercial:

a) - Titular: Sheila Maria Néia da Silva Zioldo, inscrita no CPF/MF nº 021.359.589-30; portadora da cédula de identidade RG nº 6.735.958-5; residente e domiciliada à Avenida das Palmeiras, nº 154 - Centro, neste Município;

b) - Suplente: Juliana Pires da Silva, inscrita no CPF/MF nº 006.279.019-64; portadora da cédula de identidade RG nº 7.312.441-7; residente e domiciliada à Rua Dr. Vicente Machado, nº 604, neste Município.

d) Representantes dos Idosos:

a) - Titular: Marilda Aparecida Baggio Victor, inscrita no CPF/MF nº 469.048.249-72; portadora da cédula de identidade RG nº 34449880; residente e domiciliada à Rua Cel. Joaquim Ribeiro Gomes, nº 578 - Centro, neste Município;

b) - Suplente: Leonice Forti Marim, inscrita no CPF/MF nº 014.745.339-90; portadora da cédula de identidade RG nº 1.098.686-2; residente e domiciliada à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 342, neste Município.

e) Representantes do Sindicato Patronal:

a) - Titular: Paulo Cesar Zioldo, inscrito no CPF/MF nº 662.093.239-87; portador da cédula de identidade RG nº 4.727.427-3; residente e domiciliado à Avenida das Palmeiras, nº 514 - Centro, neste Município;

b) - Suplente: Ednamar Sasdelli, inscrita no CPF/MF nº 496.741.889-91; portadora da cédula de identidade RG nº 3.562.504-6; residente e domiciliada à Rua Tiradentes, nº 293, neste Município.

f) Representantes da Associação de Apoio às Pessoas com Câncer “Lutamos pela Vida”:

a) - Titular: Maria Julia Moreton, inscrita no CPF/MF nº 599.570.189-49; portadora da cédula de identidade RG nº 10225566; residente e domiciliada à Rua Cel. Emílio Gomes, nº 1319 - Centro, neste Município;

b) - Suplente: Maria Lucia Jorge, inscrita no CPF/MF nº 844.816.848-87; portadora da cédula de identidade RG nº 6891007; residente e domiciliada à Rua Altamiro Batista de Araújo, nº 152 - Vila Carlos Storti, neste Município;

g) Representantes da “Igreja Católica Apostólica Romana”:

a) - Titular: Pe. Sergilson Brandão, inscrito no CPF/MF nº 037.560.913-09; portador da cédula de identidade RG nº 023859692002; residente e domiciliado à Praça Padre Max Kley, nº 408 - Centro, neste Município;

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 29 de março de 2023.

Ano X

Edição nº 2.115

Pág. 4 / 16

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

b) - Suplente: Pe. Luiz Braz de Rezende, inscrito no CPF/MF nº 402.724.609-82; portador da cédula de identidade RG nº 978999-5; residente e domiciliado à Praça Max Kley, nº 408 - Centro, neste Município;

II – Representantes das Entidades dos Trabalhadores da Saúde:

a) Representantes da Classe Odontológica:

a) – Titular: Carlos Roberto Martins Ramos, inscrito no CPF/MF nº 351.840.689-10; portador da cédula de identidade RG nº 45027938; residente e domiciliado à Rua João Gabriel, nº 727, neste Município;

b) - Suplente: Mario Cesar de Carvalho, inscrito no CPF/MF nº 205.685.509-78 portador da cédula de identidade RG nº 208.634-4; residente e domiciliado à Rua Salvador Leonel de Carvalho, nº 107, neste Município.

b) Representantes da Classe de Enfermagem:

a) - Titular: Elizabeth Santos Araújo, inscrita no CPF/MF nº 808.500.739-87; portadora da cédula de identidade RG nº 5.795.575-9; residente e domiciliada à Rua Cel. José Botelho, nº 822 - Centro, neste Município;

b) - Suplente: Eloiza Laura Ribeiro Mesquita Lemgruber, inscrita no CPF/MF nº 980.233.819-20; portadora da cédula de identidade RG nº 40130306; residente e domiciliada à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 195, neste Município.

c) Representantes dos Funcionários da Área da Saúde:

a) – Titular: Paula Simone dos Santos, inscrita no CPF/MF nº 053.390.569-96; portadora da cédula de identidade RG nº 9.614.883-6; residente e domiciliada a Rua Deolindo Panichi, nº 817 - Centro, neste Município.

b) - Suplente: Telma de Carvalho Rodrigues Roberto, inscrita no CPF/MF nº 196.592.278-33; portadora da cédula de identidade RG nº 2.711.742-13; residente e domiciliada à Rua Genori Gaviolli, nº 176, neste Município.

d) Representantes da Classe Médica:

a) – Titular: Jheneffer Kely Escorsin, inscrita no CPF/MF nº 093.626.429-21; portadora da cédula de identidade RG nº 128.888.586; residente e domiciliada a Rua Luiz Fabiani - Centro, neste Município.

b) - Suplente: Latife Ibrahim Mogharbel, inscrita no CPF/MF nº 689.979.739-91; portadora da cédula de identidade RG nº 2281103-7; residente e domiciliada à Rua Dr. Vicente Machado, nº 522 - Centro, neste Município.

III - Representantes do Governo, de prestadores de serviços privados conveniados ou sem fins lucrativos:

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 29 de março de 2023.

Ano X

Edição nº 2.115

Pág. 5 / 16

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

a) Representantes da Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Claro/PR:

a) – **Titular: Flávio Alberto Gonçalves Ribeiro**, inscrito no CPF/MF nº 693.877.029-87; portador da cédula de identidade RG nº 4.340.529-2; residente e domiciliado a Rua Benedito Adão Bento, nº 290, Monte Claro, neste Município.

b) - **Suplente: Lucélia Aparecida Cirelli Coppi**, inscrita no CPF/MF nº 037.498.889-73; portadora da cédula de identidade RG nº 7.556.917-3; residente e domiciliada à Rua Cassiano Costa da Silva, nº 175 - Jardim Luciano Jorge, neste Município.

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

a) – **Titular: Karina Jorge da Silva**, inscrita no CPF/MF nº 247.509.238-69; portadora da cédula de identidade RG nº 13.240.865-3; residente e domiciliada a Rua Dr. Vicente Machado, nº 61 - Centro, neste Município.

b) - **Suplente: Ana Paula Badona Baggio da Silva**, inscrita no CPF/MF nº 041.885.189-10; portadora da cédula de identidade RG nº 8.368.890-4; residente e domiciliada à Rua Cel. Joaquim Ribeiro Gomes, nº 368, neste Município.

c) Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

a) – **Titular: Renata Pereira Ricardo**, inscrita no CPF/MF nº 065.769.309-09; portadora da cédula de identidade RG nº 103323002; residente e domiciliada a Rua Joana Gozzi Baggio, nº 911 - Residencial Bechara III, neste Município.

b) - **Suplente: Rosemeire Fermiano Minghini**, inscrita no CPF/MF nº 699.830.899-04; portadora da cédula de identidade RG nº 12658450-4; residente e domiciliada à Rua José Bernardo de Faria Néia, nº 227 - Centro, neste Município.

Art. 2º - Em razão da nomeação de que trata o art. 1º, a Diretoria do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **quadriênio 2023/2027**, fica assim constituída:

I - PRESIDENTE: **Oswaldo José Zioldo**

II - VICE-PRESIDENTE: **Flávio Alberto Gonçalves Ribeiro**

III - SECRETÁRIA: **Elizabeth Santos Araújo**

IV - TESOUREIRA: **Sheila Maria Néia da Silva Zioldo**

Art. 3º - O **Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão Claro** será administrado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças e terá a Secretária Municipal de Saúde como Ordenadora das Despesas, cuja responsabilidade atual está a cargo da senhora **Karina Jorge da Silva**.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 29 de março de 2023.

Ano X

Edição nº 2.115

Pág. 6 / 16

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, aos vinte e oito (28) dias do mês de março de 2023.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Decisão do Processo Administrativo nº 223/2022 – Portaria nº 1162/2022.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão final do Processo Administrativo nº 223/2022, instaurado por força da Portaria nº 1162, de 28 de março de 2022, em face da Empresa N. Ferreira dos Santos – Apoio Administrativo, CNPJ 27.379.144/0001-57, para apurar possível descumprimento de obrigações constantes da Tomada de Preços nº 09/2020.

Acolhe-se a conclusão da Comissão de Processo Administrativo constante do Relatório Final, aplicando ao fornecedor as seguintes sanções: a) multa de mora de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia, sobre o valor da parcela recebida por dia de atraso, limitado a 90 (noventa) dias; b) multa compensatória, em caso de inadimplência parcial, de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida; c) suspensão do direito de licitar junto ao CONTRATANTE, pelo prazo que o Prefeito Municipal determinar, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Ribeirão Claro – PR, 28 de março de 2023.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECETAS	PREVISÃO		RECETAS REALIZADAS				SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECETAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	67.846.000,00	68.176.564,29	12.227.673,66	17,94%	12.227.673,66	17,94%	55.948.890,63
RECETAS CORRENTES	67.836.000,00	67.836.821,29	11.186.982,55	16,49%	11.186.982,55	16,49%	56.649.838,74
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.946.000,00	11.946.000,00	2.221.369,89	18,60%	2.221.369,89	18,60%	9.724.630,11
Impostos	10.465.700,00	10.465.700,00	2.135.186,57	20,40%	2.135.186,57	20,40%	8.330.513,43
Taxas	1.460.000,00	1.460.000,00	86.183,32	5,90%	86.183,32	5,90%	1.373.816,68
Contribuição de Melhoria	20.300,00	20.300,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	20.300,00
CONTRIBUIÇÕES	862.800,00	862.800,00	125.043,60	14,49%	125.043,60	14,49%	737.756,40
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	862.800,00	862.800,00	125.043,60	14,49%	125.043,60	14,49%	737.756,40
RECEITA PATRIMONIAL	823.800,00	824.621,29	239.572,99	29,05%	239.572,99	29,05%	585.048,30
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	77.900,00	77.900,00	14.747,70	18,93%	14.747,70	18,93%	63.152,30
Valores Mobiliários	745.900,00	746.721,29	224.825,29	30,11%	224.825,29	30,11%	521.896,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	10.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.212.800,00	4.212.800,00	451.687,74	10,72%	451.687,74	10,72%	3.761.112,26
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	406.600,00	406.600,00	71.734,76	17,64%	71.734,76	17,64%	334.865,24
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	18.800,00	18.800,00	4.000,00	21,28%	4.000,00	21,28%	14.800,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Serviços	3.787.400,00	3.787.400,00	375.952,98	9,93%	375.952,98	9,93%	3.411.447,02
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.393.100,00	49.393.100,00	8.084.849,74	16,37%	8.084.849,74	16,37%	41.308.250,26
Transferências da União e de suas Entidades	24.348.000,00	24.348.000,00	4.157.577,35	17,08%	4.157.577,35	17,08%	20.190.422,65
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.003.100,00	15.003.100,00	2.599.694,87	17,33%	2.599.694,87	17,33%	12.403.405,13
Transferências de Instituições Privadas	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	16.000,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br